



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 500, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.001590/2011-08 e 23065.003124/2012-30, resolve:

Revogar a Portaria nº 389/DAP, de 05.03.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 03, de 16.03.2012, que incluiu a expressão "interstício de 05.04.2004 a 05.04.2006" na Portaria nº 1.020/DAP, de 16.06.2011, que concedeu Progressão Funcional ao servidor **CELIA ALVES ROZENDO**, matrícula SIAPE nº 1120998.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 06/04/03**